



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 160/2025

Guaíba, 01 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 039/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 163/2025** apresentado pelo **Vereador Gilsão - Podemos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Existe por parte da secretaria de saúde algum atendimento prioritário ou programa destinado aos idosos para dar maior agilidade e conforto a estes pacientes? Caso ainda não tenha pergunto:
- 2- Qual a possibilidade da criação de um programa de atendimento humanizado aos idosos que possa suprir essa demanda de forma efetiva?

Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe em seu quadro de servidores profissional médico oftalmologista. Hoje em dia estes atendimentos/procedimentos relacionados a essa especialidade são referenciados via sistema Gercon (Gerenciamento de Consultas) que é regulado pela Secretaria de Saúde do Estado. No entanto, com a inauguração e funcionamento do CEMED (Centro de Especialidades Médicas) do município haverá a contratação de médico oftalmologista, que desta forma será possível adaptar e viabilizar a implantação desta rotina.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 163/2025 - AUTORIA: Ver. Gilsão

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 028878 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0B05E3BFCC5A22C42F2286CF1F8E86E5**

